**INDICAÇÃO Nº 002/22, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

 A Vereadora Adriana Bueno Artuzi do Progressista, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e financeira para conceder o Benefício do Vale Refeição, também aos Conselheiros Tutelares do Município de Tapejara.

**JUSTIFICATIVA:**

Encaminhamos esta indicação com objetivo de inserir os Conselheiros Tutelares como beneficiários do vale refeição, considerando que esta categoria, que esta vinculada ao Poder Executivo, tem legitimidade para receber este benefício, sendo que a concessão do mesmo tem caráter indenizatório Neste sentido, a presente indicação busca a valorização da categoria, pois o Conselho Tutelar é um órgão público, de caráter permanente, vinculado a Prefeitura e exerce serviço de relevante interesse público, pois atua na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, são eles, porta-vozes de nossas crianças, e atuam junto a órgãos e entidades para assegurar os direitos das crianças e adolescentes, devendo também, aconselhar pais ou responsáveis quando há descumprimento de proteção prevista no ECA, aplicando a medida cabível.

Por isso, a valorização destes conselheiros é imprescindível na busca incessante de zelar pelos direitos das crianças e adolescentes.

Diante disso, propomos aos nobres Pares, apoio a concessão de vale-refeição aos nossos conselheiros tutelares, em reconhecimento ao nobre serviço prestado à comunidade. Na certeza de nosso pleito ser atendido pela municipalidade desde já agradecemos. Contamos com o apoio dos Nobres Edis e desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 21 de Fevereiro de 2022.

**Adriana Bueno Artuzi**

**Vereadora do Progressista**